LEI Nº 137/2025

Súmula:- Concede o diploma e mérito de tarefas comunitárias, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Apucarana ao Sub- Comandante do 10° Batalhão de Polícia Militar, Major Alessandro Ribeiro da Costa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI, E EU, RODOLFO MOTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:

L E I

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias de Apucarana ao Sub-Comandante do 10° Batalhão de Polícia Militar, Major Alessandro Ribeiro da Costa, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade apucaranense.

Art. 2º A entrega do diploma de que trata o artigo anterior dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o Regimento Interno, em data e horário a serem marcados de comum acordo entre a Presidência da Câmara Municipal de Apucarana e o homenageado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de dezembro de 2025.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal
053.xxx.969-44
30/12/2025 18:37:39
Assinatura digital avançada.

RODOLFO MOTA
Prefeito Municipal

LEI 137/2025 - LEI-I-14-05-01-2026 - - AUTORIA: Poder Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 30/12/2025 18:37:03 -03
CODIGO DO DOCUMENTO: 09D3538E19AF4B594A503E4FCBFE7F5
CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: C09D3538E19AF4B594A503E4FCBFE7F5

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 7193EFCD16F1FD23C05459A0175C9BBF **CODIGO DO DOCUMENTO:** 101525
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://https://apucarana.legiflow.com.br/autenticidadepdf

LEI 137/2025
AUTORIA: Poder Executivo Municipal